



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4211, de 02 de maio de 2024.

**“Declara alterado o nome da Rua B13
para Bráulio Raul Pires de Oliveira”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada pela presente Lei a Rua B13 para Bráulio Raul Pires de Oliveira”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal